PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 681 DE 30 DE ABRIL DE 1.980 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso' no uso de suas atribuições, com base em Lei e ,

Considerando |- o que dispõe o Artº. 1º da Lei nº 617 de 22 de Janeiro de 1.980, e face aos pagamento que serão efetuados,

D E C R E T A

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr$. 600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzeiros), que se destinam à manutenção do Departamento de Futebol Profissional do Barra do Garças Futebol Clube, recebendo assim a classificação :-Sec. de Educação e Cultura- 08-Educação e Cultura 46-Educação Física e Desportos- 22º-Desporto Profissional-2120-Subvenção ao Barra do Garças Futebol Clube-3.2.3.1-Subvenções Sociais.

Artº. 2º- Para cobertura do crédito acima serão usados recursos oriundos de cancelamento parcial da Dotação Orçamentária-08.46.224.1047 4.1.1.0 de igual valor.

Artº. 3º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor ' na data de sua publicação.

Reg.
Liv 06
Fls 34 e vs
Data 30.04.80
Mª José
Of. de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Abril de 1.980

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal